



Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - Lei nº 14.133/21

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no ART. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.760.269/0001-43, através de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, em específico no art. 74, inciso III, alínea "c", dada a inviabilidade de competição e grau de confiança com a referida empresa.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica/contábil, relativos a Contabilização e Registro de Documentos e Operações, Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a Legislação em vigor, Apresentação da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral em meio eletrônico junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual (LDO e LOA), Elaboração de orçamento anual do Poder Legislativo Municipal; Obrigações Acessórias com análise e transmissão e Contas-TCMPA, dentre outros concernentes com as demandas da área de contabilidade pública.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2025.

Madson Francisco da Cruz Pereira
Presidente da Câmara